



NEPSI Edital 03/2018

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC)

AÇÕES AFIRMATIVAS - PRPPG/CPIC N.º 007/2018 (PBIP-AF/UFPEL)

A) IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

Proponente: Professor Tiago Neuenfeld Munhoz – Psicologia / UFPEL

Projeto de pesquisa: Saúde mental, uso substâncias, saúde sexual, saúde reprodutiva, violência, segurança e acidentes em escolares brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (2009, 2012 e 2015) – outras informações sobre a pesquisa podem ser acessada em

<https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/atividades-desenvolvidas/>

B) DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

1. A duração da bolsa PBIP AF será de 12 (doze) meses.
2. As bolsas financiadas com recursos da UFPEL terão valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) conforme recursos disponíveis.

C) REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO DA/O ESTUDANTE

1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFPEL.
2. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho.
3. Não ter vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive os de estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.
4. Não acumular o recebimento de qualquer outro tipo de bolsa (auxílios concedidos pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis não são considerados bolsas no escopo deste edital).
5. Não ser do mesmo círculo familiar do orientador.

D) OBRIGAÇÕES DA/O ESTUDANTE APÓS A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

1. Apresentar sua produção científica no Congresso de Iniciação Científica (CIC) da UFPEL.



2. **Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa**, em ritmo compatível com as exigências do curso, durante o ano letivo, e, **de forma intensificada, durante as férias letivas.**
3. Participar, com aproveitamento, de atividades formativas propostas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, sempre que convocado.
4. Ao longo do período de concessão de bolsa, o bolsista deverá participar de programas de idiomas da UFPel, de outras instituições, ou de sistemas virtuais, comprovando esta participação juntamente aos seus relatórios. Ficam desobrigados aqueles estudantes que apresentarem comprovante de proficiência.
5. Caso estas obrigações não sejam atendidas, o bolsista não poderá receber bolsa através dos editais de 2019 da PRPPGI UFPel.
6. **Edital detalhado poderá ser acessado em** https://wp.ufpel.edu.br/prppgi/files/2018/04/Edital_007_PBIP-AF_2018_2019.pdf

E) CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Avaliação do conteúdo da ficha de inscrição online;
2. Capacidade de compreensão e produção textual;
3. Atender aos requisitos deste edital e edital relacionado;
4. Desempenho acadêmico (histórico escolar)
5. Disponibilidade e interesse em aprender conteúdos relacionados ao projeto de pesquisa (pesquisa quantitativa) e busca da literatura científica nacional e internacional;
6. Presença e desempenho na entrevista;

F) AVALIAÇÃO MENSAL DA/O BOLSISTA

1. Disponibilidade e interesse em aprender conteúdos relacionados ao projeto de pesquisa (pesquisa quantitativa) e busca da literatura científica nacional e internacional;
2. Autonomia, organização e proatividade; Capacidade de compreensão de textos; Capacidade de produção textual;
3. Capacidade de auto planejamento das atividades necessárias para realização do *plano de trabalho*;



G) DA INSCRIÇÃO

1. **Período da inscrição: de 03 e 04 de julho de 2018.**
2. A inscrição deverá ser realizada **exclusivamente ONLINE**
3. Preenchimento do formulário disponível no site <https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/>
4. Envio do histórico escolar (fornecido pelo COBALTO) para o e-mail nepsi.ufpel@gmail.com → disponível em PDF no COBALTO > ALUNO > CONSULTA > HISTÓRICO

H) DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA (sob orientação):

1. Realizar e auxiliar na pesquisa bibliográfica sistemática relacionada ao projeto;
2. Sumarizar e produzir documentos escritos com resultados da pesquisa bibliográfica
3. Sumarizar e produzir documentos escritos com resultados da PeNSE;
4. Produzir resumo expandido de acordo com o modelo do CIC 2018 (Introdução, Métodos, Resultados e Discussão);
5. Participar de reuniões com o coordenador do projeto e equipe do NEPSI;
6. Elaborar e preencher tabelas com dados primários e quadros de revisão bibliográfica;
7. Utilizar softwares para gerenciamento de referências bibliográficas;

I) DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

O processo de seleção dos candidatos ocorrerá da seguinte forma:

05/07 (8h às 10h)	Avaliação dos formulários de inscrição online + Avaliação dos históricos escolares
05/07 (10h às 12h)	*ENTREVISTAS com candidatas/os selecionadas/os
05/07 (após 14h)	Divulgação da seleção em https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/

*Entrevistas serão realizadas, provavelmente, no Colegiado da Psicologia em sala a ser divulgada por e-mail e no site <https://wp.ufpel.edu.br/nepsi/> com candidatas/os selecionadas/os após avaliação do formulário e histórico escolar



J) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

(apenas para a/o candidata/o selecionada/o)

A seguinte documentação deve ser entregue na PRPPG **até o dia 06 de julho de 2018 às 11 horas:**

1. Plano de Trabalho (*será definido juntamente com o professor após processo de seleção*)
2. Ficha de cadastro no PBIP AF 2018/2019, disponível em: <http://wp.ufpel.edu.br/prppg/documentos/>
3. No caso de estudante em vulnerabilidade social apresentar atestado emitido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), comprovando o vínculo do bolsista com um ou mais programas de auxílio da PRAE. As/Os candidatas/os indígenas deverão apresentar cópia do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou declaração da FUNAI e declaração de liderança do grupo ao qual pertence. No caso de estudantes negros, apresentar autodeclaração. No caso de pessoas com deficiência, laudo médico com Código da Deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças - CID.
4. Conta corrente aberta em nome do bolsista em qualquer banco (não pode ser conta conjunta ou conta poupança).

Pelotas, 03 de julho de 2018.

Tiago Neuenfeld Munhoz
Coordenador da Pesquisa (UFPEL)